



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	000178/20
Em	20 de Março de 2026
PROTOCOLISTA	

INDICAÇÃO Nº 051/2026

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“INDICA AO EXECUTIVO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS DE RECONHECIMENTO FACIAL EM TODAS AS ESCOLAS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO.”**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a segurança no ambiente escolar, garantindo maior proteção aos alunos, professores e demais profissionais da educação no município de Pedro Canário. A implantação de câmeras de monitoramento com tecnologia de reconhecimento facial nas unidades escolares permitirá um controle mais eficiente do acesso às dependências das escolas, identificando com precisão a entrada e saída de alunos, servidores e visitantes.

Além disso, o sistema possibilitará que os pais e responsáveis sejam informados, em tempo real, sobre a entrada e saída de seus filhos na escola, promovendo maior tranquilidade às famílias e fortalecendo o vínculo entre a comunidade escolar e os responsáveis. Tal medida contribui significativamente para a prevenção de situações de risco, como a presença de pessoas não autorizadas no ambiente escolar, evasão escolar durante o período de aula e possíveis ocorrências que possam comprometer a integridade física dos alunos.

Outro ponto relevante é o efeito preventivo que o monitoramento proporciona, inibindo práticas de violência, bullying e demais comportamentos inadequados dentro e no entorno das escolas. Diante do cenário atual, onde a segurança nas instituições de ensino tem sido uma preocupação constante em todo o país, a adoção de tecnologias modernas se mostra essencial para garantir um ambiente escolar mais seguro, organizado e eficiente. Portanto, a implantação desse sistema representa um investimento necessário na proteção da vida e no bem-estar dos estudantes, contribuindo para um ambiente educacional mais seguro e confiável.

Contando com a sensibilidade do Executivo para essa importante melhoria, aguarda-se a adoção das medidas necessárias para sua implementação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo, em 19 de março de 2026.


JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

VEREADOR
DIEL 
DA PIZZARIA
"JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA"